

**PORTARIA Nº 67/UNOESC-R/2010**

**Determina valores para locação de espaços físicos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba.**

O Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento, considerando a necessidade de normatização dos valores de locação dos espaços físicos destinado a eventos da instituição,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Definir os valores a serem cobrados, conforme segue:

VALORES ALUGUEL DE AUDITÓRIOS E SALAS DE AULA		
AUDITÓRIOS	PERÍODO	VALOR
Auditório Afonso Dresch (655 lugares)	Um período	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
	Dois períodos	R\$ 700,00 (setecentos reais)
	Três períodos	R\$ 900,00 (novecentos reais)
	Sábados à noite	R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
Auditório Jurídico (161 lugares)	Um período	R\$ 200,00 (duzentos reais)
	Dois períodos	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Três períodos	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
	Sábados à noite	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Auditório da Saúde (128 lugares)	Um período	R\$ 200,00 (duzentos reais)
	Dois períodos	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Três períodos	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
	Sábados à noite	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Auditório “D” (141 lugares)	Um período	R\$ 100,00 (cem reais)
	Dois períodos	R\$ 200,00 (duzentos reais)
	Três períodos	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
	Sábados à noite	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Centro de Eventos (3700 lugares – arquibancada) (2500 lugares – quadra em pé) (1500 lugares com cadeiras)	Diurno por período	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
	Noturno	R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
	*Eventos	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Sala de Aula	Por período	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo (1000 lugares com cadeiras)	Diurno	R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
	Noturno	R\$ 800,00 (oitocentos reais)
	*Eventos	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

*\*Com sonorização mecânica ou ao vivo.*

**Art. 2º.** Estabelecer que o espaço físico para locação de grau da Unoesc no auditório Afonso Dresch será cedido gratuitamente, cabendo à turma de formandos a decoração.

**Art. 3º.** Definir que a locação do Centro de Eventos, bem como do Ginásio de Esportes do Complexo Esportivo da Unoesc - campus de Joaçaba, com o objetivo de solenidades de formatura terão gratuidade de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado, inclusive gratuidade total do valor das diárias (duas antes e uma depois do evento).

§ 1º - Nas solenidades festivas de formatura a quantidade de pessoas ficará limitada a 1.500 (mil e quinhentas), para o Centro de Eventos (campus I) e de 1.000 ( mil) para o Ginásio de Esportes do Centro Esportivo da Unoesc (campus II).

§ 2º - A obtenção dos alvarás de licença para as solenidades festivas são de inteira responsabilidade dos idealizadores dos eventos, que deverão apresentá-los à Unoesc (setor de áudio visual), no mínimo 5 (cinco) dias antes da data prevista.

**Art. 4º.** A direção da Unoesc poderá conceder locação parcial ou totalmente gratuita dos espaços físicos mencionados aos estudantes da Unoesc, ao Município de Joaçaba ou a instituições e órgãos públicos representativos, com a finalidade de realização de eventos educativos ou culturais.

**Art. 5º.** A taxa devida ao ECAD é de inteira responsabilidade dos idealizadores dos eventos.

**Art. 6º.** A liberação dos locais dos eventos objeto do contrato de locação fica condicionada a apresentação dos comprovantes de pagamentos das taxas legais e apresentação das licenças exigidas pelos órgãos do poder público.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 68/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, 02 de junho de 2010.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**